



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Departamento de Compras	6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	6
Licitações e Contratos	15
Outros atos	15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

DECRETO Nº 6.114, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre aprovação de loteamento urbano denominado “Residencial Nobre Ville”.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 5º, XIII, XIV e § 1º, combinado com o art. 59, VI e XXII e art. 84 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Termo de Aprovação e Homologação expedido em 08 de maio de 2026 pelo chefe do executivo, e ainda, o cumprimento das disposições e termos contidos na Legislação Municipal, notadamente na Seção VIII – Projeto de Loteamento/Título VI – Da Gestão do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Lei Complementar Nº 360, de 09 de março de 2022, art. 68;

Considerando a aprovação do Empreendimento certificado pela Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, conforme certificado GRAPROHAB nº 373/2021, e tendo em vista que o projeto atendeu tecnicamente as exigências pertinentes, da legislação federal, estadual e municipal.

Considerando a Certidão de Conformidade do Uso do Solo Urbano nº 2M, 654/2021, de 02 de setembro de 2021, que atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para aprovação de loteamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento urbano do solo do imóvel denominado “Lote nº 125 – A”, localizado na Avenida Walter Lopes (Antiga Estrada Municipal SFS – 160), com área total de 106.457,00 m² (cento e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete metros quadrados), sob Matrícula nº 16.754 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com a finalidade de instalação de Loteamento Urbano denominado “Residencial Nobre Ville”.

Art. 2º Passarão a integrar o patrimônio público municipal, as áreas destinadas ao Sistema Viário, Área Institucional e Áreas Verdes/APP:

ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	%
Área Sistema viário	30.119,31	28,29
Área Institucional	5.322,85	5
Áreas Verdes/APP	18.850,43	17,71
Sistema de Lazer	3.212,98	3,02
ÁREA TOTAL	57.505,57	54,02





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município, e as despesas decorrentes na aplicação deste Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de maio de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Braz Odair Bello
Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento nas leis em vigor e embasado no Artigo 68 da Lei Complementar nº 360, de 09 de março de 2022, **APROVO E HOMOLOGO** o processo de Loteamento urbano denominado Residencial Nobre Ville, com área total de 106.457,00 m², situado na Avenida Walter Lopes (antiga Estrada Municipal SFS-160), sobre o Lote n.º 125-A, nesta cidade, cadastrado no município sob n.º 1867415, objeto da matrícula nº 16.754 do CRI local, requerido pelo Proprietário RESIDENCIAL NOBRE VILLE SPE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob n.º 46.457.346/0001-14, em conformidade com Certificado Grapohab nº 373/2021, sendo aprovado com garantia real sobre as obras de infraestrutura no valor de R\$ 3.011.452,00 (três milhões, onze mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais) de acordo com Carta de Fiança nº 4117-01 emitida pela empresa Toronto Banking S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 37.301.922/0001-49.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 08 de maio de 2026.


Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000

Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul



Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE DO USO DO SOLO URBANO 2M-654/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Braz Odair Bello, certifica que o projeto de loteamento denominado "Nobre Ville", localizado junto à margem da Estrada SFS-160, Córrego do Jacú Queimado, nesta cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, propriedade de Jairo Fernandes Domene, objeto da matrícula nº 16.754, do Serviço do Registro de Imóveis de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo com área total de 84.393,59 metros quadrados, está de acordo com as diretrizes municipais que fixam as normas que devem ser obedecidas em relação à destinação e implantação das áreas de uso particular (lotes) e uso público (sistema viário, áreas verdes, sistemas de lazer, equipamentos comunitários e equipamentos urbanos – áreas institucionais) em loteamentos residenciais ou mistos e possui acesso para via oficial.

Certifica ainda que:

- a) a gleba se encontra em zona urbana;
- b) a gleba não foi utilizada para depósito de lixo ou de produtos que possam trazer riscos à saúde dos futuros moradores;
- c) há viabilidade de coleta regular de lixo com frequência de 3 dias por semana;
- d) não se situa em área potencialmente suscetível a problemas geotécnicos, tais como erosão, instabilidade de encosta, etc.;
- e) o município dispõe de Plano Diretor aprovado após a edição da Lei Federal nº 9785/99, Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006, que estabelece os requisitos urbanísticos para o loteamento;
- f) o município não dispõe de Lei Municipal que exige faixa non aedificandi, ao longo das águas correntes e dormentes, e das dutovias (art. 4º/inciso III da Lei Federal nº 10.932/04, que alterou a Lei Federal 6.766/79) e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias;
- g) a gleba se enquadra na zona residencial de alta densidade, conforme legislação municipal, Lei Complementar nº 111, de 25 de julho de 2006;
- h) todas as vias projetadas do empreendimento articulam com vias oficiais existentes ou projetadas;
- i) a gleba possui acesso para a via oficial Estrada SFS-160, não estando, portanto, encravada;
- j) a propriedade não está localizada em área especialmente protegida pela legislação ambiental.

Santa Fé do Sul, 02 de setembro de 2021

Braz Odair Bello
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000

Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500

www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul



Av. Conselheiro Antônio Prado, 1616 - Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3631-9500
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 446/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/05/2026 13:32

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação dos serviços de passagem de cabo de interfone para EMPI Profº Antônio César Albergaria Whitaker.

Número do processo no Sei: 3546603.437.00000812/2026-31.

CONTRATADO: HAIP - LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 150,00

08/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 412/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 447/2026

Autorização DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/05/2026 14:03

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais a manutenção do relógio ponto utilizado no Sonho de Natal - Número do processo Sei 3546603.437.00000751/2026-11.

CONTRATADO: C.C. CALEJON DOS SANTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 140,00

08/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 448/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 06/05/2026 14:36

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de manutenção do motor do portão eletrônico do CAPS
Processo SEI nº 3546603.437.00000817/2026-64

CONTRATADO: 50.391.982 GUILHERME LUCAS DE OLIVEIRA

VALOR DA DESPESA: R\$ 350,00

08/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 414/2026

Processo Licitação Nº 449/2026

Autorização de Contratação Direta : 06/05/2026 16:29

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para a Escola Thereza Siqueira Mendes, EMEI Sérgio Della Líbera, Escola Marina de Oliveira, EMEI Rozalia Alves Garcia, Paço e CAPS I - Processo SEI nº 3546603.437.00000396/2026-71.

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.287,81

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 648,14

CONTRATADO: RL AGROPECUARIA SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 210,00

08/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 16/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 451/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2026 09:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de grupo artístico para apresentação intitulada "Só Pode ser Brincadeira", com caráter educativo, preventivo e de sensibilidade social.

INEXIGIBILIDADE art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133

Processo SEI 00000824/2026-66

CONTRATADO: RAFAEL GUERRA DE AQUINO - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.320,00

08/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 17/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 453/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 07/05/2026 16:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de profissional especializado para realização de Palestra Show de Mágicas, com conteúdo educativo e preventivo, em alusão à Campanha 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, conforme Processo SEI 3546603.437.00000734/2026-75.

CONTRATADO: K. C. DE SOUZA DIAS

VALOR DA DESPESA: R\$ 4.997,30

08/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 415/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 454/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 08/05/2026 08:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Adesivo de impressão digital e recorte com logos para o CREAS e Governo, conforme Processo SEI nº3546603.437.00000864/2026-16

CONTRATADO: L K V CASTELAN EVENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 380,00

08/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 416/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 455/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 08/05/2026 08:16

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de passagens para os migrantes da Casa de Passagem, PRIMEIRA QUINZENA DE ABRIL DE 2026 - Programa Social Especial de Alta Complexidade - Processo nº 012.00000890/2026-11 - Processo SEI nº 3546603.437.00000869/2026-31.

CONTRATADO: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

VALOR DA DESPESA: R\$ 405,16

08/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 417/2026

Processo Licitação Nº 456/2026

Autorização de Contratação Direta : 08/05/2026 08:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de esquadrias – Portinholas para depósito de lixo da Central da saúde.

Processo SEI: 3546603.437.00000822/2026-77

Área Total: 5,00 m2

CONTRATADO: KOPECK VIDROS E ESQUADRIAS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.500,00

08/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Outros atos****AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703/2025.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bolsas de ostomia e congêneres para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Município de Santa Fé do Sul/SP torna público, para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO PARCIAL** do Pregão Eletrônico nº 90006/2026, exclusivamente em relação ao item **30** do certame, em razão da constatação de erro material no descritivo técnico do objeto. A medida decorre da necessidade de adequação das especificações técnicas inicialmente previstas, visando assegurar a correta formulação das propostas, a ampla competitividade, a isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Os demais itens e disposições do edital permanecem inalterados. O item anulado será oportunamente republicado após as devidas adequações técnicas. Santa Fé do Sul/SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
Retificado**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 10/2026, Processo Administrativo 404/2026, do tipo **Menor Preço global**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando à Visa-se a contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) equipamento do tipo servidor, destinado ao armazenamento de arquivos de trabalho do Paço Municipal e demais Secretarias, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices.

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 11/05/2026 até às 09h00 do dia 21/05/2026.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 21/05/2026.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das: 09h16, do dia 21/05/2026.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: BLL -

Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br". Acesso identificado, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 13/2026, Processo Administrativo nº 459/2026, do tipo **Menor preço unitário**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a "Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e outros materiais permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais" do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices."

**CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 11/05/2026 até às 09h00 do dia 21/05/2026.
INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva): As 09h16, do dia 21/05/2026. **MODO DE DISPUTA:** Aberto

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. **LOCAL:** BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br "Acesso identificado. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As

empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **LOCADORA: MARCOS MARCHIORI PEREIRA.**

ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

OBJETO: Visa a Prorrogação do Contrato nº 52/2021, referente a Locação do Lote 05, da Quadra 135, na Rua 14, nº 1103, Centro, nesta cidade, com finalidade de atender as necessidades de atendimento da Unidade, com o objetivo de abrigar o **CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**, no Município, por tempo determinado, por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: até 09 de maio de 2027, contados a partir de 10 de maio de 2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....